



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
GABINETE DO VEREADOR ROBSON PINTO DA SILVA
"ROBSON CARECA"

Camara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 323
Horário 17:00
08 JUN. 2016
Assinatura

REQUERIMENTO nº 40 /2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que, após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao **atual Diretor Presidente do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias de Cordeiro - IPAMC**, a fim de que, encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias:

1 - Informações se ocorreram aportes financeiros destinados a este Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias de Cordeiro - IPAMC, no período de 01.01.2013 até a presente data, as referidas datas e respectivos valores;

2 - Informações se existiam dívidas patronais dos entes municipais com este Instituto Previdenciário, quando do início do ano de 2013;

3 - Em caso afirmativo, se foram firmados Termos de Parcelamento de Débito das dívidas, e se os mesmos vêm sendo cumprido pelos entes municipais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para que possamos verificar as causas que levaram o Instituto Municipal a utilizar a totalidade das reservas previdenciárias no pagamento de despesas correntes.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2016

Robson Pinto da Silva - Vereador - PSB

